POLÍTICA LGPD

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Revisado e Atualizado em setembro/2022

CONTEÚDO

1. Objetivo

Os sistemas de informação, a infraestrutura tecnológica, os arquivos de dados e as informações internas ou externas da RIO VERDE são vitais para o sucesso da empresa e cada colaborador da RIO VERDE tem a responsabilidade de usá-los adequadamente, protegendo sua confidencialidade e privacidade, compartilhando-os somente se necessário e na medida do que é permitido para fazê-lo.

A RIO VERDE adota mecanismos de segurança cibernética com a finalidade de assegurar a confidencialidade, a integridade, a privacidade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados. Esta Política de Privacidade e de Segurança da Informação ("Política") é uma declaração formal da empresa acerca de seu compromisso com a privacidade e a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda com objetivo de fornecer detalhes suficientes para que todos os Colaboradores entendam e tomem conhecimento das suas responsabilidades em relação à temática tratada neste documento.

São objetivos gerais da Política:

(i) proteger e respeitar a privacidade de investidores, usuários do Website, Parceiros, Colaboradores e outros indivíduos que mantenham uma relação comercial com a RIO VERDE;

(ii) esclarecer as finalidades e as regras do tratamento de dados pessoais realizados pela RIO VERDE;

(iii) identificação e avaliação dos riscos cibernéticos internos e externos aos quais a RIO VERDE esteja exposta;

(iv) reduzir a vulnerabilidade da RIO VERDE contra-ataques cibernéticos;

(v) estabelecer medidas que serão adotadas para tratamento de incidentes cibernéticos e recuperação de dados e sistemas;

(vi) assegurar o controle de dados pessoais e informações confidenciais aos quais os Colaboradores tenham acesso em razão de suas atividades;

(vii) assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para dados e documentos mantidos em formato eletrônico; e

(viii) fornecer e manter programa de treinamento de segurança de informações aos Colaboradores.

Incidentes ligados à privacidade e à segurança da informação podem causar danos graves à RIO VERDE, aos Colaboradores, clientes, e parceiros de negócio, incluindo, mas não se limitando prejudicar relacionamentos importantes, acarretar a aplicação de medidas disciplinares e legais, bem como expor a RIO VERDE a problemas legais, comerciais e reputacionais.

2. Abrangência

Esta Política é aplicável a todos os sócios, diretores, funcionários, empregados, estagiários e demais colaboradores da RIO VERDE (em conjunto os “Colaboradores” e, individualmente e indistintamente, o “Colaborador”).

3. Documentos de Referência

Os seguintes documentos devem ser usados como referência para este Política:

3.1 Legislação e guias

• Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 ("LGPD");

• Instrução Normativa CVM nº 558/2015 ("ICVM 558");

3.2 Políticas RIO VERDE

• Código de Ética e Conduta;

• Manual de Compliance; e

• Plano de Continuidade de Negócio

4. Termos e Definições

• Colaborador – todos os sócios, diretores, funcionários, empregados, estagiários e demais colaboradores da RIO VERDE;

• Dado Pessoal – informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Portanto, qualquer informação relacionada direta ou indiretamente a clientes, Colaboradores ou a quaisquer indivíduos, que possa ser usada para identificar ou contatá-los;

• Dado pessoal sensível – É a informação que diz respeito aos dados que revelam informações pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, à saúde ou à vida sexual, à genética ou à biometria;

• Política – Política de Proteção De Dados Pessoais e de Segurança da Informação;

• Parceiros – terceiros que auxiliam a RIO VERDE na condução de seus negócios;

• Tratamento de dados – O tratamento de dados pessoais é qualquer ação que se faça com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. e

5. Responsabilidades

Os diretores da RIO VERDE serão responsáveis pela aplicação desta Política, especificamente por:

• direcionar os esforços e recursos propostos para a segurança da informação e a proteção da privacidade;

• aprovar as políticas internas de segurança da informação e de proteção da privacidade e suas atualizações;

• acompanhar os indicadores de segurança e os incidentes reportados pelos departamentos de Compliance e/ou de TI;

• apoiar as iniciativas para melhoria contínua de medidas de proteção da informação e de privacidade, com vistas a reduzir os riscos identificados;

• aprovar o planejamento, alocação de verbas, os recursos humanos e de tecnologia, no que tange a segurança da informação e proteção da privacidade; e

• delegar as funções de segurança da informação e de proteção da privacidade aos profissionais responsáveis.

A área de T.I. será responsável pela aplicação desta Política, especificamente por:

• monitorar as violações de segurança da informação e tomar ações corretivas em prazo razoável;

• orientar os testes de infraestrutura de tecnologia e de sistemas para avaliar os pontos fracos e detectar possíveis ameaças, sugerindo medidas de aprimoramento;

• assegurar que exista um processo apropriado para a comunicação dos incidentes e violações de segurança da informação detectados, independentemente dos recursos tecnológicos utilizados;

• manter infraestrutura e sistemas atualizados; e

• notificar imediatamente os incidentes à diretoria e à área de Compliance.

A área de Compliance será responsável pela aplicação desta Política, especificamente por:

• gerenciar os problemas disciplinares resultantes de violações dos controles de segurança da informação e de proteção à privacidade, juntamente com os gestores dos envolvidos;

• assegurar que o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade foi assinado pelos Colaboradores;

• coordenar a aplicação dos treinamentos necessários para a boa aplicação da Política; e

• coordenar conjuntamente com a área de TI e com a diretoria a aplicação da legislação aplicável em caso de incidentes.

6. Proteção da Privacidade e de Dados Pessoais

Esta Política tem o objetivo de esclarecer os objetivos e as regras do tratamento de dados pessoais realizados pela RIO VERDE para a prestação de seus serviços de gestão independente.

Ao utilizar os Serviços da RIO VERDE, navegar e utilizar as funcionalidades do Website e ser um Colaborador, você compreende e aceita guiar-se por esta Política. A RIO VERDE poderá alterar esta Política a qualquer tempo por meio de atualização publicada no Website, à qual você ficará vinculado.

6.1 De que forma a RIO VERDE coleta dados pessoais?

A RIO VERDE pode coletar dados pessoais das seguintes formas:

(i) pelo fornecimento direto do investidor por meio de fichas cadastrais;

(ii) pelo fornecimento direto do Colaborador no momento de sua admissão;

(iii) pelo fornecimento direto dos usuários na utilização dos recursos de comunicação e inscrição para recebimento de informativos e newsletter do Website; e/ou

(iv) pelo registro de cookies.

A coleta de dados pessoais é limitada ao exigido pela legislação ou ao mínimo necessário para a condução e melhoria dos Serviços.

6.2 Dados pessoais sensíveis e de indivíduos menores de 18 anos

A RIO VERDE não solicita qualquer tipo de Dado Pessoal Sensível ou de indivíduos menores de 18 anos para a realização dos Serviços.

6.3 Compartilhamento de dados pessoais

Quando destinados à execução de políticas públicas e na prestação dos serviços de sua competência, a Gestora realiza o compartilhamento dos dados pessoais de acordo com a interoperabilidade dos seus sistemas e serviços de tecnologia da informação. O uso compartilhado de dados será realizado no cumprimento de suas obrigações legais ou regulatórias, com organizações públicas ou privadas, de acordo com a finalidade admitida na legislação pertinente, resguardados os princípios de proteção de dados pessoais.

6.4 O que acontece quando terminamos de tratar seus dados pessoais?

A RIO VERDE manterá os dados pessoais coletados até que o propósito pelo qual o dado pessoal tenha sido coletado for alcançado. Portanto, o tempo de armazenamento dos dados pessoais pode variar de acordo com o tempo de tratamento. Após o término do tratamento, os dados pessoais serão mantidos pelo tempo exigido pela legislação aplicável ou para fins de cumprimento de seus deveres e direitos empresariais.

6.5 Cookies

Ao acessar o website, cookies são gravados no computador do usuário. Cookies são pequenos arquivos de utilizados para monitoramento de navegação com o objetivo de personalizar serviços e comunicações, melhorando a experiência de navegação.

A maioria dos cookies utilizados no Website serão apagados automaticamente ao encerrar a sessão do navegador, excetuados os Cookies que contêm informações sobre o endereço de IP, que permanecerão no computador, possibilitando identificação na próxima visita ao Website. A instalação de cookies pode ser impedida a qualquer momento por meio de alteração nas configurações dos browsers.

6.6 Sites de terceiros

O Website poderá ter em seu conteúdo links de outros sites, o que não significa que esses sites sejam de propriedade ou operados pela RIO VERDE. Ao clicar nestes anúncios ou links e ser direcionado para o site destes anunciantes, deverão ser observar as políticas e termos do site em questão.

7. Segurança da Informação e Confidencialidade

7.1 Confidencialidade

É terminantemente proibido que os Colaboradores façam cópias (físicas ou eletrônicas) ou imprimam os arquivos utilizados, gerados ou disponíveis na rede da RIO VERDE e os circulem em ambientes externos à RIO VERDE, uma vez que tais arquivos contêm informações que são consideradas como informações confidenciais, conforme descrito no "Termo de Responsabilidade e Confidencialidade".

A proibição acima referida não se aplica quando as cópias (físicas ou eletrônicas) ou a impressão dos arquivos forem em realizadas para execução e desenvolvimento dos negócios e dos interesses da RIO VERDE. Nestes casos, o Colaborador que estiver na posse e guarda da cópia ou da impressão do arquivo que contenha a informação confidencial será o responsável direto por sua boa conservação, integridade e manutenção de sua confidencialidade.

Ainda, qualquer impressão de documentos deve ser imediatamente retirada da máquina impressora, pois podem conter informações restritas e confidenciais mesmo no ambiente interno da RIO VERDE.

O descarte de informações confidenciais em meio digital deve ser feito de forma a impossibilitar sua recuperação. O descarte de documentos físicos que contenham informações confidenciais ou de suas cópias deverá ser realizado imediatamente após seu uso de maneira a evitar sua recuperação ou leitura.

Todas as informações que possibilitem a identificação de um cliente da RIO VERDE devem permanecer em arquivos de acesso restrito e apenas poderão ser copiadas ou impressas se for para o atendimento dos interesses da RIO VERDE ou do próprio cliente. Tal restrição não se aplica na eventualidade de cumprimento de ordem de autoridade judicial ou extrajudicial determinando a disponibilização de informações sobre eventual cliente da RIO VERDE, cujo atendimento deverá ser previamente comunicado ao Compliance Officer, a quem caberá tomar as providências necessárias.

É proibida a conexão de equipamentos na rede da RIO VERDE que não estejam previamente autorizados pela área de informática e pelo Comitê de Risco e Compliance.

Cada Colaborador é responsável por manter o controle sobre a segurança das informações armazenadas ou disponibilizadas nos equipamentos que estão sob sua responsabilidade.

7.2 Ações de prevenção e proteção

Com a finalidade de mitigar os riscos cibernéticos e proteger seus sistemas, informações, base de dados, equipamentos e o andamento dos seus negócios, a RIO VERDE adota as seguintes medidas de prevenção e proteção:

i) Controle de acesso adequado aos ativos da RIO VERDE, por meio de procedimentos de identificação, autenticação e autorização dos usuários, ou sistemas, aos ativos da RIO VERDE;

ii) Estabelecimento de regras mínimas (complexidade, periodicidade e autenticação de múltiplos fatores) na definição de senhas de acesso a dispositivos corporativos, sistemas e rede em função da relevância do ativo acessado. Além disso, os eventos de login e alteração de senha são auditáveis e rastreáveis;

iii) Limitação do acesso de cada Colaborador a apenas recursos relevantes para o desempenho das suas atividades e restrição do acesso físico às áreas com informações críticas/sensíveis;

iv) Rotinas de backup;

v) Realização de diligência na contratação de serviços de terceiros, prezando, sempre que necessário, pela celebração de acordo de confidencialidade e exigência de controles de segurança na própria estrutura dos Terceiros;

7.3 Monitoramento

A RIO VERDE possui mecanismos de monitoramento das ações de proteção implementadas, para garantir seu bom funcionamento e efetividade.

Nesse sentido, a RIO VERDE mantém inventários atualizados de hardware e software, bem como realiza verificações periódicas, no intuito de identificar elementos estranhos à RIO VERDE, como computadores não autorizados ou softwares não licenciados.

Além disso, a RIO VERDE mantém os sistemas operacionais e softwares de aplicação sempre atualizados, instalando as atualizações sempre que forem disponibilizadas. As rotinas de backup são monitoradas diariamente, com a execução de testes regulares de restauração dos dados.

7.4 Plano de resposta

Caso seja identificado um potencial incidente relacionado à segurança cibernética, o Diretor de Compliance deverá ser imediatamente comunicado. Ato contínuo, os assessores de tecnologia da informação da RIO VERDE adotarão as medidas imediatas de cibe segurança cabíveis para mitigar as chances de danos à RIO VERDE, que podem incluir a redundância de TI, redirecionamento das linhas de telefone para os celulares, instrução do provedor de telefonia para que desvie linhas de dados e e-mails, entre outros.

Paralelamente, o Diretor de Compliance se reunirá com os demais diretores da RIO VERDE para compreender o evento ocorrido, os motivos e consequências imediatas, bem como a gravidade da situação.

Na hipótese de o incidente comprometer, dificultar ou mesmo impedir a continuidade das operações da RIO VERDE, serão observados os procedimentos previstos no Plano de Continuidade do Negócio.

Além disso, os diretores avaliarão a pertinência da adoção de medidas como (i) registro de boletim de ocorrência ou queixa crime; (ii) comunicação do incidente aos órgãos regulatórios e autorregulatórios; (iii) consulta com advogado para avaliação dos riscos jurídicos e medidas judiciais cabíveis para assegurar os direitos da RIO VERDE.

7.5 Reciclagem e revisão

A RIO VERDE manterá o programa de segurança cibernética continuamente atualizado, identificando novos riscos, ativos e processos e reavaliando os riscos residuais.

O Diretor de Compliance, responsável pela implementação dos procedimentos de segurança cibernética, realizará a revisão e atualização deste plano de segurança cibernética a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou em prazo inferior sempre que algum fato relevante ou evento motive sua revisão antecipada, até o final do ano civil, conforme análise e decisão do Diretor de Compliance.